

PORTARIA Nº 2019, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora contratada.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

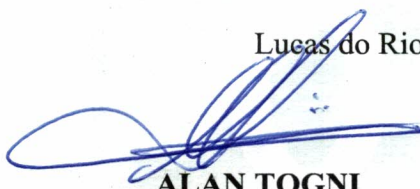
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **RUTI ALVES DE SOUZA FREITAS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de **05/10/2021** à **03/12/2021**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 05 de outubro de 2021.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Administração



ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.